

Sumário

1. Vigilância Ambiental e COVID-19

1.1 Ações de Vigilância e Controle de Qualidade da água potável para prevenção de riscos durante a pandemia da COVID-19.

1.2 Considerações sobre a transmissão de COVID-19 por esgotos.

1.3 Orientações sobre o gerenciamento de resíduos.

1.4 Cuidados importantes para utilização segura do Álcool em Gel a 70% e Prevenção de Acidentes domésticos.

2. COVID-19 e os animais

2.1 Prevenção de acidentes com animais suspeitos de raiva e animais peçonhentos para evitar a exposição ao novo coronavírus.

2.2 COVID-19 e animais domésticos.

Referências bibliográficas

1. Vigilância Ambiental e COVID-19

A Vigilância em Saúde Ambiental compreende um conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento, a detecção e prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana. Tem por finalidade recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais. Diante do contexto da Pandemia da COVID-19, essa área técnica apresenta a seguir algumas recomendações no que se refere aos seus campos de atuação.

1.1 Ações de vigilância e controle de qualidade da água potável para prevenção de riscos durante a pandemia da COVID-19

Ratificamos as recomendações feitas no Boletim Saúde Ambiental Nº 1* (2020) sobre a importância de se dar continuidade ao monitoramento regular da vigilância da qualidade da água distribuída, a análise técnica dos parâmetros avaliados no Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), o registro dos dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), a notificação aos prestadores de serviços de abastecimento de água e a realização de inspeções sanitárias.

Ressaltamos ainda que o fornecimento de água comprovadamente potável ininterruptamente à população é essencial para efetivar as medidas de higiene recomendadas pelo Ministério da Saúde (MS) para esse período de pandemia da COVID-19.

Quadro 1 – Resumo das orientações gerais sobre uso e qualidade da água

- Evite o desperdício da água;
- Consuma somente água tratada adequadamente;
- Para desinfecção da água para consumo humano pode ser utilizada água sanitária (sem corantes ou essências) ou solução de hipoclorito de sódio a 2,5% (proporção de duas gotas para cada litro de água);
- Para a utilização da água tratada com hipoclorito de sódio ou água sanitária (sem corantes ou essências) deve-se esperar, no mínimo, 30 minutos antes de ingestão ou preparo de alimentos;
- Para desinfecção de frutas, legumes e verduras, deve-se imergir os alimentos em uma solução preparada com 10 ml (1 colher de sopa) de hipoclorito de sódio a 2,5% para cada litro de água tratada. Devem ser mantidas imersas por 30 minutos na água clorada e em seguida lavá-las com a água tratada com a concentração de cloro adequada à ingestão.

Atenção! NUNCA utilizar, para consumo humano, água de mananciais superficiais (açude, barragem, barreiro, lagoa...) sem tratamento (filtração e desinfecção). A água proveniente de poços subterrâneos deverá passar por processo de desinfecção.

Fonte: adaptado do Boletim Saúde Ambiental Nº 1 (2020).

1.2 Considerações sobre a transmissão de COVID-19 por esgotos

Segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) referentes a água, saneamento, higiene e gestão de resíduos para o vírus da COVID-19 (versão de 23 de abril de 2020), “o risco de transmissão do vírus da COVID-19 através das fezes de uma pessoa infectada é, aparentemente, baixo”.

As atuais evidências sugerem que esse vírus pode ser eliminado nas fezes, mas não existem relatos de transmissão fecal-oral do vírus da COVID-19.

São necessárias pesquisas sobre essa via de transmissão e, caso seja confirmada, deverão ser implementadas novas estratégias relativas ao abastecimento de água e saneamento, para controle da pandemia.

Deve-se atentar para as populações vulneráveis à veiculação de doenças de transmissão fecal-oral em virtude de condições inadequadas de acesso a água potável e saneamento, sendo importante prover o acesso a esses serviços, independentemente da confirmação da via de transmissão fecal-oral para a COVID-19.

Nesse contexto, o documento da OMS e o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto trazem as seguintes **recomendações**:

- As águas residuais devem ser tratadas em **estações de tratamento** centralizadas, bem projetadas e devidamente geridas.
- Devem ser seguidas as melhores **práticas de proteção da saúde dos trabalhadores dos serviços de saneamento**, a quem devem ser fornecidos EPI apropriados, incluindo capotes, luvas de utilização intensiva, botas, óculos de proteção ou viseiras e máscaras. Os trabalhadores devem fazer frequentemente a higiene das mãos, devendo evitar tocar nos olhos, nariz e boca, antes de lavar as mãos e

praticar o distanciamento social durante o seu trabalho.

- Devem ser tomadas medidas emergenciais para garantir que **pessoas em condição de vulnerabilidade** tenham acesso à água potável em quantidade que permita a higiene pessoal. Esse grupo inclui pessoas em situação de rua, assentamentos informais sem acesso à água, presídios e asilos em que vivem idosos de baixa capacidade econômica.

1.3 Orientações sobre o gerenciamento de resíduos

Segundo as orientações da OMS, que constam no documento supracitado, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES e da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, os **resíduos gerados em casa** durante a quarentena, quando se trata de um familiar doente, com suspeita ou durante o período de recuperação, devem ser embalados em sacos de plástico forte, completamente fechados quando atingirem 2/3 de sua capacidade e depois colocados dentro de outro saco limpo, resistente, de modo que os resíduos fiquem acondicionados em sacos duplos, bem fechados e identificados (resíduo infectante - COVID-19), antes da sua eliminação e eventual recolhimento pelos serviços municipais de gestão de resíduos. Depois disso, deve proceder-se à correta higienização das mãos.

Ainda segundo as orientações da ABES, no gerenciamento dos resíduos resultantes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 gerados em domicílios, recomenda-se segregar os perfuro cortantes dos demais tipos, a fim de se evitar acidentes na hora da coleta e transporte, assim como os resíduos líquidos também devem estar separados dos resíduos sólidos, contudo podem ser destinados em conjunto. O documento da ABES também ressalta que “não se deve, em hipótese alguma, praticar reciclagem de resíduos gerados em espaços utilizados para tratamento da COVID-19, seja em âmbito hospitalar, ambulatorial ou de isolamento/quarentena em domicílios” e que esses

resíduos “não devem ser misturados, em nenhuma etapa de manejo, com os demais resíduos gerados pela família nos domicílios”.

Covid-19 | Novo coronavírus

03

De olho no descarte

NO TRABALHO E EM CASA

Para a segurança dos profissionais de limpeza urbana, luvas e máscaras descartáveis usadas por pessoas contaminadas ou não pela Covid-19 devem ser colocadas em saco plástico separado, bem fechado e inserido no lixo comum.

Estes materiais não podem seguir para a reciclagem.

Não deixar nas ruas, calçadas, rios ou em outros locais porque esses itens são foco de contaminação.

E nossa responsabilidade manter as vias limpas e longe do vírus.

Faça a sua parte!

*Orientações do Ministério da Saúde. Já o descarte de materiais utilizados por profissionais de saúde é promovido de forma diferenciada e de acordo com normas.



Ministério da Saúde
FIORCruz
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi
www.cogic.fiocruz.br

fioCruz.br/coronavírus
#SaudeRespiratória #HigieneEPrevenção



Considerando o tempo de permanência do novo coronavírus nas superfícies, bem como os riscos de sua transmissão, é importante que os **trabalhadores do setor de gestão de resíduos e de limpeza urbana** sejam protegidos por meio de, por exemplo, medidas coletivas e individuais de higiene pessoal e de utensílios, utilização de EPI e manutenção de distância social. A OPAS também recomenda que os trabalhadores não abram os sacos de resíduos e que, ao final do dia de trabalho, lavem suas mãos primeiro com as luvas (as quais devem ser colocadas depois num recipiente com uma solução de hipoclorito de sódio numa concentração de 0,1% por um minuto e, em seguida, enxaguadas e secas para o próximo uso) e depois, sem elas.

No que se refere à **gestão de resíduos nos serviços de saúde**, devem ser observadas as recomendações da **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, da ANVISA**, que “regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências”. Segundo essa RDC e as informações existentes até o momento sobre o novo coronavírus, este é classificado como agente biológico da classe de risco 3, seguindo a

Classificação de Risco dos Agentes Biológicos publicada pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme a **nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**.

Covid-19 | Novo coronavírus

03

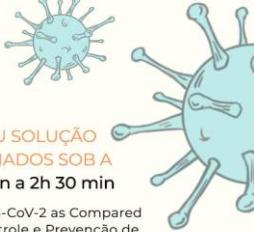
Atenção ao tempo em que o novo coronavírus fica ativo em cada superfície

Uma das formas de contágio da Covid-19 é pelo contato com **objetos ou superfícies contaminadas**, seguido de contato com a **boca, nariz ou olhos**.

De acordo com a **New England Journal Of Medicine, CDC e University of California, LA, Princeton**, este é o tempo de duração do vírus em cada superfície:

AÇO INOXIDÁVEL	> 72 horas (3 dias)
PLÁSTICO	> 72 horas (3 dias)
PAPELÃO	> 24 horas (1 dia)
COBRE	> 4 horas
AEROSALIZADA (MATERIAL LÍQUIDO OU SOLUÇÃO APLICADOS, DISPERSOS OU TRANSFORMADOS SOB A FORMA DE AEROSOL/POEIRAS)	> 40 min a 2h 30 min

Fonte: Artigo “Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1”, de cientistas dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da Universidade da Califórnia, em Los Angeles e em Princeton. Disponível em: https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973?query=featured_home



Ministério da Saúde
FIORCruz
Fundação Oswaldo Cruz

INCQS

fioCruz.br/coronavírus
#SaudeRespiratória #HigieneEPrevenção



Essa nota técnica recomenda que: “os resíduos devem ser acondicionados, em sacos vermelhos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada”. A nota, contudo, traz uma observação: “excepcionalmente, durante essa fase de atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, caso o serviço de saúde não possua sacos vermelhos para atender a demanda, poderá utilizar os sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante para acondicionar esses resíduos”.

1.4 Cuidados importantes para utilização segura do Álcool em Gel a 70% e Prevenção de Acidentes domésticos

Considerando que, além da recomendação da lavagem das mãos com água e sabão como medida eficiente de descontaminação, o álcool em gel na concentração de 70% também pode ser utilizado para o mesmo fim e que muitas pessoas passaram a utilizar o álcool, em ambiente domiciliar, para a higienização das mãos aliado ao isolamento social e ao uso de máscaras, faz-se necessário chamar atenção para informações relevantes sobre este assunto.

A descontaminação das mãos, objetos e superfícies com álcool em gel está recomendada e não oferece riscos desde que o produto seja utilizado em obediência às orientações específicas. Contudo, são comuns situações onde este produto está envolvido em casos de intoxicação. O uso indevido pode estar relacionado à ingestão, inalação ou mesmo contato com olhos e mucosas além de queimaduras. Sendo assim torna-se importante redobrar os cuidados nestes ambientes para evitar acidentes.

A permanência dos indivíduos em casa, principalmente crianças e adolescentes, pode promover um aumento no risco de intoxicação pela utilização indevida de produtos químicos, venenos, medicamentos entre os quais se encontra o álcool em gel.

Seguem abaixo algumas indicações acerca do uso seguro:

- Guardar/acondicionar o produto em local apropriado (armários fechados ou prateleiras altas) e fora do alcance das crianças, adolescentes, idosos e outros quaisquer indivíduos com comprometimento da capacidade de julgamento, estes, sempre que precisarem utilizar, devem fazê-lo sob a supervisão de um adulto;
- Se houver a opção pela utilização de *dispensers* ou frascos em locais com maior circulação de pessoas é

importante que sejam afixadas placas/cartazes contendo informações do uso e destacando os riscos;

- Não disponibilizar o produto próximo a fogões e churrasqueiras;
- Após a aplicação nas mãos é importante certificar-se que estas estão secas antes de realizar qualquer atividade.

Apesar da permanência em casa ser imprescindível no controle da pandemia do novo Coronavírus é de suma importância que isto ocorra num ambiente seguro e livre de acidentes. Sendo assim, a utilização adequada do álcool em gel é uma interferência relevante para reduzir o risco de intoxicações.

Considerando o contexto do isolamento social, que promove o confinamento dos indivíduos/famílias nas residências e sua permanência nestes ambientes por um período prolongado, se faz necessário tratar da prevenção de acidentes toxicológicos envolvendo crianças e adolescentes no ambiente domiciliar em tempos de isolamento social. A presença de crianças e adolescentes num tempo maior dentro de casa pode elevar a possibilidade de ocorrência de acidentes decorrentes de atos inseguros característicos dessa faixa etária e entre os acidentes mais comuns na rotina de atendimentos do Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Norte - CEATOX/RN incluem-se aqueles que ocorrem no ambiente domiciliar, tanto nas residências como no seu entorno, sendo muito importante redobrar os cuidados nestes ambientes para evitar a ocorrências relativas a ingestão de produtos químicos, venenos, medicamentos entre outros e para isso recomendamos o acondicionamento dos referidos itens em local apropriado e fora do alcance das crianças, adolescentes e outros quaisquer indivíduos com comprometimento da capacidade de julgamento. É importante também atentar para uma rotina de supervisão direta nas seguintes atividades: preparo de misturas para brincadeiras infantis (slimes, maquiagens, etc.), administração de medicamentos (entregar e

supervisionar a tomada de medicamentos, não se afastar do ambiente onde está disponibilizada alguma medicação – copinhos de xarope, comprimidos – enquanto chama o indivíduo a quem se destinam os mesmos), experiências culinárias e científicas.

O uso de inseticidas, raticidas e outros extermínadores de pragas no ambiente domiciliar requer especial

cuidado às recomendações de uso bem como a eliminação de resíduos ainda ativos no ambiente visto que, não raramente, são responsáveis por acidentes envolvendo crianças. A informação, o diálogo e a supervisão direta são medidas eficazes na redução do risco de intoxicações assim como a garantia de que a permanência em casa ocorra num ambiente seguro e livre de acidentes



Para orientação em caso de dúvidas ou ocorrência de acidentes o **CEATOX RN** está disponível 24 horas por meio dos telefones (84) 98803-4140/98125-1247 ou 0800 281 7005.

2. COVID-19 e os animais

2.1 Prevenção de acidentes com animais suspeitos de raiva e animais peçonhentos para evitar a exposição ao novo Coronavírus.

A raiva é doença grave e 100% letal, transmitida pela saliva de animais mamíferos doentes, através de mordedura, arranhadura ou, mais raramente, lambadura de feridas ou mucosas. Há muitos anos são diagnosticados casos de animais positivos no estado, especialmente morcegos, animais considerados de alto risco para transmissão da doença.

Para prevenção da raiva é necessário que toda pessoa agredida ou em contato com mamíferos suspeitos, tais como cães, gatos, morcegos, raposas, saguis, seja avaliada por um profissional médico, para definir um esquema profilático. O esquema pode incluir a observação do animal agressor, no caso dos cães e gatos, a administração de soro antirrábico, para os casos mais graves ou que envolvem animais silvestres, e um esquema com até quatro doses de vacina, que são aplicadas

nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A maioria dos casos de atendimento antirrábico registrados são agressões por cães ou gatos que poderiam ser evitados. Muitos acidentes ocorrem com animais de rua e silvestres que atacam as pessoas por se sentirem ameaçados. Especialmente neste momento de pandemia, deve-se evitar contato com animais desconhecidos para evitar se expor ao novo Coronavírus, dentre outros agentes, em uma unidade de saúde. Porém, em caso de acidente, passar por avaliação médica é imprescindível.

Nesse mesmo contexto existem os acidentes com animais peçonhentos, a busca pelo atendimento médico pode levar a exposição ao novo Coronavírus. Recomendamos o uso do Equipamento de Proteção individual - EPI, principalmente para a população rural e agricultores, que apresentam anualmente o maior número de acidentes com serpentes.

Recomendações para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos (escorpiões, aranhas e serpentes)

- Usar de luvas de couro ao manusear locais que possam existir serpentes ou outros animais nocivos à saúde humana e botas com cano longo ou perneiras ao entrar nas matas;
- Não depositar ou acumular lixo, entulho e materiais de construção junto às habitações;
- Evitar que plantas trepadeiras se encostem às casas e que folhagens entrem pelo telhado ou pelo forro;
- Não montar acampamento próximo a áreas onde normalmente há roedores (plantações, pastos ou matos) e, por conseguinte, maior número de serpentes.
- Evitar piquenique às margens de rios, lagos ou lagoas, e não se encostar em barrancos durante pescarias ou outras atividades;
- Limpar regularmente móveis, cortinas, quadros, cantos de parede e terrenos baldios (sempre com uso de EPI);
- Vedar frestas e buracos em paredes, assoalhos, forros e rodapés;
- Utilizar telas, vedantes ou sacos de areia em portas, janelas e ralos;
- Manter limpos os locais próximos das residências, jardins, quintais, pátios e celeiros;

- Controlar roedores existentes na área e combater insetos, principalmente baratas (são alimentos para escorpiões e aranhas);
- Caso encontre um animal peçonhento, afaste-se com cuidado e evite assustá-lo ou tocá-lo, mesmo que pareça morto, e procure a autoridade de saúde local para orientações.

Fonte: Ministério da Saúde

QUAIS SÃO OS PRIMEIROS CUIDADOS NO CASO DE UM ACIDENTE?



Mantenha a vítima calma e deitada.



Lave o local da picada apenas com água e sabão.



Procure com urgência o serviço de saúde mais próximo.



Caso seja possível, tire foto ou capture a serpente para identificação e aplicação do soro antiofídico específico.

O QUE NÃO FAZER EM CASO DE ACIDENTES



Não amarre o braço ou perna picada. Não se deve fazer prática de torniquetes ou garrotes.



Não perfure o local da picada nem utilize materiais como pó de café, folhas e álcool.



Não chupe o local da picada.



Não ofereça bebidas alcoólicas, querosene ou outros produtos tóxicos.

Fonte: SUVAM/CPS/SESAP e UFRN

Para orientação em caso de dúvidas ou ocorrência de acidentes:

CEATOX

Centro de Assistência
Toxicológica do RN

0800 281 7005
(84) 3232.4295
(84) 98125.1247
(84) 98803.4140



2.2 COVID-19 e animais domésticos



A COVID-19 é uma doença transmitida de humano para humano. Sabe-se muito sobre outros vírus da família dos Coronavírus e a maioria desses tipos tem origem em animais. O vírus da COVID-19, chamado SARS-CoV-2, é um novo vírus em humanos. A possível fonte animal do SARS-CoV-2 ainda não foi confirmada, mas pesquisas estão em andamento.

Vários cães e gatos (gatos domésticos e tigres) em contato com humanos infectados testaram positivo para COVID-19. Além disso, os furões parecem ser suscetíveis à infecção. Em condições experimentais, gatos e furões foram capazes de transmitir infecção a outros animais da mesma espécie. No entanto, não há evidências de que esses animais possam transmitir a doença aos seres

humanos e espalhar a COVID-19. Os resultados de estudo de laboratório sugerem que, das espécies investigadas, até o momento, os gatos são as espécies mais suscetíveis, podendo apresentar sinais clínicos e transmitir para outros gatos, assim como furões, apesar destes últimos apresentarem menos aspectos clínicos. Estão em andamento estudos para entender à susceptibilidade de diferentes espécies animais ao SARS-CoV-2 e avaliar a dinâmica da infecção em animais susceptíveis. Até o momento, os resultados de estudos experimentais de infecção sugerem que aves e suínos não são suscetíveis à infecção por SARS-CoV-2. Por ser uma doença nova, há constantes atualizações sobre este tópico.

O que se sabe até o momento é que os animais, assim como os objetos, podem ser veículos de transmissão do vírus. Há o risco de uma pessoa infectada, ao tossir, espalhar partículas virais na pelagem e patas do animal e assim ocorrer a contaminação para outras pessoas ou animais. Por isso, é importante seguir alguns cuidados para proteção da saúde humana e animal:

- Evite contato com animais desconhecidos;
- Lave sempre as mãos antes e depois de interagir com os pets;
- Se você está com sintomas de Covid-19, evite contato com os animais de casa, incluindo acariciar, aconchegar e compartilhar alimentos. Evite ser beijado ou lambido pelo animal;
- Se você precisar cuidar do seu animal de estimação ou ficar perto de animais enquanto

estiver doente, lave as mãos antes e depois de interagir com eles e use uma máscara facial;

- Não use máscaras nos pets, pois pode causar estresse, dificuldade respiratória e desmaios, dentre outros problemas;
- Sempre que possível reserve um tempo para brincadeiras com o animal, substituindo a caminhada na rua;
- Caso seja necessário a saída à rua, evite locais com aglomerações e no retorno, higienize as patas com lenço umedecido ou com água e sabão;
- Procure passear em horários e locais com menor movimentação de pessoas;
- Higienize vasilhas de água e alimentação, assim como os brinquedos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.** Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Texto disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em: 23 jun. 2020.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Texto disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%2822%29RDC_222_2018.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b>. Acesso em: 23 jun. 2020.

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. **Gerenciamento dos resíduos gerados nos cuidados com a COVID-19 nos domicílios.** Texto disponível em: <http://abesp.org.br/arquivos/gerencimento_residuos_covid19.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.

Brasil, Universidade Federal Rural da Amazônia. **Cartilha COVID-19 Interação com cães e gatos,** Abril de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3aSf1x1>. Acesso em 13 de julho de 2020.

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico**, Volume 51, Nº 16-abr.2020. A vigilância da raiva no Brasil em 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3cYRQlh>. Acesso em: 30 de abril de 2020.

HELLER, L.; MOTA, C. R.; GRECO, D. B. COVID-19 faecal-oral transmission: Are we asking the right questions? **Science of the Total Environment:** 729, 2020.

Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto. **COVID-19: considerações sobre a possibilidade de transmissão fecal-oral.** Texto disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/COVID-19%20Transmissao%20_fecal-oral_v3.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2020.

Organização Mundial de Sanidade Animal (OIE). **Perguntas e respostas sobre a COVID-19.** Texto disponível em: <https://bit.ly/2U9QbT2>. Acesso em: 03 de junho de 2020.

Organização Mundial de Saúde (WHO). **Perguntas frequentes sobre o novo coronavírus.** Texto disponível em: <https://bit.ly/2UepTyX>. Acesso em: 03 de junho de 2020.

Organização Mundial de Saúde. **Água, saneamento, higiene e gestão de resíduos para o vírus da COVID-19 - Orientações provisórias** - 23 de Abril de 2020. Texto disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331846/WHO-2019-nCoV-IPC_WASH-2020.3-por.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2020.

Organização Pan-Americana de Saúde. **Recommendations for the management of solid waste.** Texto disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52182/PAHOCDECECOVID-19200018_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 jun. 2020.

Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado da Saúde Pública, Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental, **Boletim Saúde Ambiental**, Volume 01, Nº 01, Maio de 2020. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sesap/DOC/DOC000000000230795.PDF>

**Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio
Grande do Norte – SESAP/RN**

**Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental –
SUVAM/CPS/SESAP**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 6º andar,
Cidade Alta, Natal, RN.

CEP: 59.025-600 - RN

E-mail: suvam.sesaprн@gmail.com

Site: www.saude.rn.gov.br

Tel: (84) 3232.2721

Versão 1| julho de 2020

Boletim Saúde Ambiental, V. 03, Nº 01, Ano 2020.

Elaboração do Conteúdo:

Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental

Subcoordenadora: Aline Rocha de Paiva Costa

Equipe Técnica da Vigilância Ambiental:

Ana Cristina da Costa Advíncula

André Luiz Flammarion S. de Moura

Arthur Jorge de Araújo

Beatriz Cavalcante da Silva

Cintia de Sousa Higashi

Durval Morais da Silva

Edilson Pinheiro

Fabíola de Souza Medeiros

Francisco Dameão da Silva

Gustavo Soares de Araújo

Islany Dynara Diogenes Silva

Jeane Maria Suassuna Veríssimo

José Alberonildo Pires Azevedo

Josimeire Josino de Oliveira

Luanna Roberta Paiva de Oliveira

Manoel Batista de Souza

Rahmania Thais Raposo Teixeira

CEATOX:

Francisca das Chagas Leite de Lima dos Santos

Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz